

Joaquim Xavier de Souza

Advocacia, Assessoria e Consultoria jurídica
Direito Civil, Criminal, Eleitoral, Administrativo, Direito do Terceiro Setor, Direito do trânsito

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO RELATOR ALEXANDRE DE MORAES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PET N°. 10.820

Autos de numeração única: 00678118220231000000

PROCESSO N°: 00675866220231000000

INQUÉRITO: 4921

Ezio Guilherme Da Silva, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, que lhe move a JUSTIÇA PÚBLICA FEDERAL, por meio do seu advogado, por meio do seu advogado, Joaquim Xavier de Souza, inscrito na OAB/MG 190.823, endereço eletrônico joaquimxavierdesouza@hotmail.com, para fins do art. 287 e 77, inciso V, do NCPC, Fone/WhatsApp (33) 99191-4525, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

O Acusado está cumprindo fielmente a determinação deste eminente Ministro, Excelência. Conforme já foi citado anteriormente o Requerente é Vice-Presidente do Instituto De Saúde Zélia Ferreira, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, filantrópica e beneficente, inscrito no CNPJ sob. N° 37.361.119/0001-08, com sede funcional na Para Rua Guarujá, n° 130, Bairro Giovanini, CEP: 35170-103 e Filial na Rua Teobaldo Gomes Pinto, n° 86, Bairro Timirim Timóteo/ MG, Cep: 35180-306.

Ocorre que, no dia 10/04/2023, às 14:00 horas, o acusado vai ter que deslocar até o Instituto De Saúde Zélia Ferreira, localizado na Rua Teobaldo Gomes Pinto, n° 86, Bairro Timirim Timóteo, para resolver problemas administrativo do Instituto, o mesmo dever permanecer lá até às 17:00 horas.

Joaquim Xavier de Souza

Advocacia, Assessoria e Consultoria jurídica

Direito Civil, Criminal, Eleitoral, Administrativo, Direito do Terceiro Setor, Direito do trânsito

Ademais, no dia 11/04/2023, às 7:00 horas, o acusado terá que retornar novamente na sede do Instituto De Saúde Zélia Ferreira, localizado na Rua Teobaldo Gomes Pinto, nº 86, Bairro Timirim Timóteo, para resolver problemas administrativo do Instituto, o mesmo dever permanecer lá até às 12:00 horas.

Segue em anexo a Ata e Estatuto do **Instituto De Saúde Zélia Ferreira**, para comprovar o vínculo do Requerente.

Pede Deferimento.

Coronel Fabriciano, data da assinatura eletrônica.

Joaquim Xavier de Souza
OAB/MG N° 190.823

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 05:49:14